

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Exa. que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Renato Casagrande, que determine à Secretaria competente **QUE PROMOVA A IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS REFLETIVAS NAS GRADES DE PROTEÇÃO E/OU TACHAS REFLETIVAS (OLHO DE GATO) AO LADO DA GRADE, NO CHÃO, NA PARTE DO CANTEIRO CENTRAL DE TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA LEITÃO DA SILVA, VITÓRIA-ES.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como principal justificativa, melhorar a sinalização da via pública e oferecer um trânsito mais seguro, contribuindo para evitar ou diminuir os riscos de acidentes. A instalação de tachas ou faixas refletivas em toda a extensão, além de beneficiar os condutores de veículos, dará segurança aos ciclistas que utilizam a ciclovia. Os tachões, conhecido popularmente como "olho de gato", são um tipo de sinalização na via capaz de refletir a luz dos faróis dos automóveis, permitindo a indicação dos limites da via durante o tráfego noturno.

Consciente de que a solicitação dos munícipes é justa, aguardamos que seja prontamente atendida.

Palácio Atílio Vivácqua, 24 de Outubro de 2019

LEONIL - Vereador/cidadania23

vereador.leonil@vitoria.es.leg.br

27 3334-4525 / 3334-4527

27 99513-1880

leonil.vitoria

Câmara Municipal de Vitória, Sala 704

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788

Bento Ferreira - Vitória, ES - 29045-160

<http://www.vereadorleonil.com.br>